Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 30/07/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1421, DE 2025.
(Proponente: Vereador Cidão da Telepar/Podemos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas - SESOP, solicitando a realização de aditivo contratual de 25% sobre o Pregão Eletrônico nº 92, de 2024, vinculado ao Contrato nº 79, de 2025, para aquisição de luminárias de led de 150 watts.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 29 de julho de 2025.

Cidão da Telepar
Vereador/Podemos

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo solicitar à Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas – SESOP a realização de aditivo contratual de 25% sobre o Pregão Eletrônico nº 92/2024, vinculado ao Contrato nº 79/2025, com a finalidade de ampliar a aquisição de luminárias de LED com potência de 150 watts, que serão utilizadas na substituição de lâmpadas queimadas e na composição de estoque de reserva para manutenção da iluminação pública.

A iluminação pública é um serviço essencial para a segurança, mobilidade e bem-estar da população, e a insuficiência de materiais de reposição compromete a capacidade de atendimento ágil às demandas de manutenção, especialmente em vias de grande circulação.

Considerando o cenário atual, observa-se que há um número significativo de luminárias queimadas. No entanto, conforme o contrato vigente, foram adquiridas apenas 1.125 unidades de luminárias de 150W, frente a 7.500 unidades de luminárias de 50W. Essa desproporção não atende plenamente à demanda técnica de diversos pontos da cidade que exigem maior potência luminosa, nem atende a real necessidade por substituição no momento.

Sendo assim, solicitamos a avaliação e realização do aditivo em questão, garantindo assim a continuidade e a eficiência na prestação dos serviços de iluminação pública no Município de Cascavel.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA